PROTOCOLO Nº 743/14

DE 20 de Novembro de 2014

Diretor Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 4.104

SÚMULA: CONVALIDA AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI Nº 3.784, DE 06/11/2014 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: DO EXECUTIVO

Dado para a Ordem do Dia em 25 de Novembro de 2014

1ª Discussão em 25 de Novembro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

2ª Discussão em 02 de Dezembro de 2014 — Aprovado por Unanimidade

A Sanção em 03 de Dezembro de 2014 — **Com Ofício nº** 226/14

Este Processo Contém 06 Páginas

Publicado no Boletim Oficial nº _____ de ___/___/_____

LEI Nº 3810

De 04/12/2014

MUNICIPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROJETO DE LEI N.º 4.104

Súmula: Convalida as disposições constantes da Lei nº 3.784, de 06/11/2014 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º. Através da presente Lei, ficam convalidados os atos de abertura de crédito adicional especial, no valor total de R$ 26.177,53 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos).

Art. 2º. Retifica-se o contido no artigo 1º da Lei n.º 3.784/2014 no tocante a classificação do crédito adicional

Art. 3º. O Artigo 1º da Lei n.º 3.784/2014, passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 26.177,53 (vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), destinados à adição de valores na seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147.	Aquisição de Equipamentos e Veículos

- 4.4.90.52.00.00 . 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 26.177,53

Total da Suplementação: R$ 26.177,53

Art. 4.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Lei n.º 3.784/2014, publicada em 07/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Palmeira - PR

Justificativa

O presente projeto de lei versa sobre a convalidação da Lei nº 3.784, de 06/11/2014 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, a fim de corrigir o Artigo 1º , a classificação correta do crédito adicional que tem a condição de Especial, tendo em vista que a dotação na qual está se adicionando valores foi incluída no Orçamento do exercício de 2014, por Lei específica, Lei nº 3.700 de 11/07/2014, portanto dá-lhe essa condição de especial em todas as adições e /ou reduções que sofrer neste exercício.

Verifica-se que, quando do encaminhando do Projeto de Lei n.º 4.075, devidamente aprovado e sancionado via Lei 3.784/2014, por equivoco constou como sendo Crédito Adicional Suplementar quando deveria ser Crédito Adicional Especial .

Constatado tal equivoco e, com intuito de sanar o feito, com conseqüente convalidação de seus efeitos, nos termos que determina a lei federal n.º 9.784/99, a qual autoriza a administração pública convalidar os atos praticados porque destes não decorrem prejuízos ao erário, especialmente porque a dotação e respectivos valores não sofrerão alterações para o propósito da correção em comento.

Aproveitamos para apresentar nossas cordiais saudações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Novembro de 2014.

Edir Havrechaki
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2014

Resumo da Movimentação da Despesa Orçamentária

CÂMARA MUNIC. Palmeira - PR

Data base da Pesquisa: 30/11/2014

Despesa: 14.001.10.301.0022.5.147.4.4.90.52.00.00.
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte Recurso: 1001 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Valor Orçado: R$ 0,00

Anual		Mensal		Diário	
Vlr Correção:	0,00	Vlr Correção:	0,00		
Suplementações:	89.020,47	Suplementações:		Suplementações:	
Reduções:	0,00	Reduções:		Reduções:	
Empenho:	57.599,00	Empenho:		Empenho:	
Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:		Anul. Empenho:	
Liquidações:	57.599,00	Liquidações:		Liquidações:	
Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:		Est. Liquidações:	
Retenções:	0,00	Retenções:		Retenções:	
Pagamentos:	57.599,00	Pagamentos:		Pagamentos:	
Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:		Est. Pagamentos:	
a Liquidar:	0,00	a Liquidar:		a Liquidar:	
a Pagar:	0,00	a Pagar:		a Pagar:	
Reserva:	0,00				
a Empenhar:	31.421,47				

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

Orientação Contábil nº 081/2014
Data de protocolo: 20/11/2014
Assinatura:

De: SETOR CONTÁBIL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PALMEIRA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Conforme solicitação da Comissão Permanente de Economia, Orçamento e Fiscalização feita com base no art. 24, XXIV da Resolução nº 73/2009, encaminho a análise contábil sobre o **Projeto de Lei sob nº 4.104 de 2014**.

Desta forma, o referido Projeto que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 26.177,53, mereceu PARECER FAVORÁVEL do Setor Contábil, desta Casa de Leis, no que consta sobre a compatibilidade das dotações orçamentárias e suas respectivas fontes.

Com relação ao mérito, cabe aos nobres Vereadores proceder à análise acerca da necessidade, adequação ao município, utilidade e interesse público da pretensão constante no presente Projeto de Lei, bem como exercer a fiscalização sobre os respectivos procedimentos realizados pelo Executivo em caso de aprovado o presente Projeto.

Encaminhe-se à Comissão.

Palmeira, 20 de novembro de 2014.

Roseli Madalena Fernandes
Diretora Financeira

0000 05
PROTOCOLO Nº 754/14
DE 21/ 11 / 14
Secretário

Comissão de ECONOMIA, ORÇAMENTOS, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

Projeto de Lei nº 4.104

Assunto: Convalida as disposições constantes da Lei nº 3.784, de 06/11/2014 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.
Iniciativa: Executivo Municipal

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº **4.104** que Convalida as disposições constantes da Lei nº 3.784, de 06/11/2014 que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a necessidade de corrigir o Artigo 1º da Lei nº 3.784, a classificação correta do crédito adicional que tem a condição de Especial, tendo em vista que a dotação na qual está se adicionando valores foi incluída no Orçamento do exercício de 2014, por Lei específica, Lei nº 3.700 de 11/07/2014, portanto dá-lhe essa condição de especial em todas as adições e ou reduções que sofrer neste exercício.

Desta forma, a nosso ver, acha-se em condições de ser aprovado conforme proposto pelo Sr. Chefe do Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

JOSÉ AILTON VASCO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em mãos para análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei n.º **4.104**, concluímos pelo seu acatamento e desta forma, também pela aprovação da proposição, de autoria do Sr. Chefe do Poder Executivo pelas razões que o justificam.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2014.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

ELIEZER BORCOSKI
Membro

Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL Palmeira - PR

PROJETO DE LEI Nº 4.104 VOTAÇÃO

EM 1ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.104

APROVADO POR UNANIMIDADE

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

SALA DAS SESSÕES EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

EM 2ª DISCUSSÃO E A VOTOS FOI O
PROJETO Nº 4.104

APROVADO POR UNANIMIDADE

AO SR. PREFEITO PARA SANÇÃO

SALA DAS SESSÕES EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Presidente _____

1º Secretário _____

2º Secretário _____

A Câmara Municipal de Palmeira decretou e eu Prefeito Municipal sanciono esta Lei Nº 3811
Transcreva-se no Livro de Leis e devolva-se à Câmara. Palmeira, 04/12/14
Gabinete do Prefeito

Prefeito